

# O DECLÍNIO ESTADUNIDENSE E A GUERRA ÀS DROGAS: A AMÉRICA LATINA COMO RESERVA POLÍTICA PREFERENCIAL DOS ESTADOS UNIDOS

## EL DECLIVE ESTADUNIDENSE Y LA GUERRA A LAS DROGAS: AMÉRICA LATINA COMO RESERVA POLÍTICA PREFERENCIAL DE ESTADOS UNIDOS

*Danillo Avellar Bragança<sup>1</sup>*

*Julie Medeiros Sérgio Guedes<sup>2</sup>*

**Resumo:** O seguinte texto tem como objetivo discutir o declínio hegemônico dos Estados Unidos da América à luz do tema da guerra às drogas, compreendido aqui como fenômeno de poder e de espaço primário de atuação do país em seu principal palco de preferência e esfera de influência, a América Latina. Partimos aqui da idéia de que é preciso mais que a hegemonia nominal, é preciso exercer o poder hegemônico, e pra isso, diversos dispositivos de poder servem, de forma justaposta, para garantir essa condição. Nesse sentido, durante a Guerra Fria, o combate à ameaça comunista moveu a política doméstica e hemisférica, a partir de intervenções muito contundentes na América Latina e a promoção de regimes ditatoriais. No tempo contemporâneo, da crise do mundo ocidental e do declínio dos Estados Unidos, o novo conjunto de dispositivos de governo e controle é a guerra das drogas, num processo que opõe vetores históricos e de poder, e marca as relações entre os países americanos em geral.

**Palavras-chave:** Estados Unidos; Guerra às drogas; Narcotráfico; Hegemonia.

**Resumen:** El siguiente texto tiene como objetivo discutir el declive hegemónico de los Estados Unidos de América a la luz del tema de la guerra a las drogas, comprendido aquí como fenómeno de poder y de espacio primario de actuación del país en su principal escenario de preferencia y esfera de influencia, la América Latina. Partimos aquí de la idea de que es preciso más que la hegemonía nominal, es necesario ejercer el poder hegemónico, y para ello, diversos dispositivos de poder sirven, de forma yuxtapuesta, para garantizar esa condición. En ese sentido, durante la Guerra Fría, el combate a la amenaza comunista movió la política doméstica y hemisférica, a partir de intervenciones muy contundentes en América Latina y la promoción de regímenes dictatoriales. En el tiempo contemporáneo, de la crisis del mundo occidental y del declive de Estados Unidos, el nuevo conjunto de dispositivos de gobierno y control es la guerra a las drogas, en un proceso que opone vectores históricos y de poder, y marca las relaciones entre los países americanos en general.

**Palabras clave:** Estados Unidos; Guerra a las drogas; Tráfico de drogas; Hegemonía

### INTRODUÇÃO

A partir de análise da performance dos Estados Unidos como principal ator na formulação de uma política antidrogas global, este artigo pretende compreender de que maneira as políticas de segurança no combate às drogas promovidas por governos de diferentes países da América Latina no pós-Guerra Fria foram e são influenciadas pelos interesses geopolíticos da principal potência mundial e regional, os Estados Unidos.

<sup>1</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense

<sup>2</sup> Instituto de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (UFF)

Políticas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida serão examinadas com o propósito de ilustrar de que modo a política externa dos Estados Unidos para o combate ao narcotráfico se comportou enquanto estratégia geopolítica para a manutenção de sua hegemonia na região.

Sem embargo, para além dos aspectos puramente estratégicos e geopolíticos, há um especial esforço para identificar as esferas econômicas e sociais no âmbito da “guerra às drogas”, a fim de não relegar a segundo plano particularidades que assumem grande importância não só no campo teórico como também na vida de milhões de pessoas que sofrem na prática o efeito da criminalização.

## HISTÓRICO

O advento da política de combate às drogas no início do século XX é fruto, entre outros fatores, de uma demanda social. Parte da população estadunidense que orientada por princípios morais e religiosos, exigiu de seus governos medidas que coibissem a cadeia de produção --- desde a venda até o consumo --- de algumas drogas e do álcool. Ainda que este tenha sido um fator importante, há muitos outros elementos que, no virar do século XX, transformaram um quadro de relativa liberdade e descentralização das cadeias internacionais de drogas para um outro, diametralmente oposto, de controle e proibição.

Para isso, novas leis foram criadas ao longo de todo o século XX, para atender à crescente demanda pela proibição. Substâncias que anteriormente não possuíam sequer regulamentação estatal passaram de forma gradual a categoria de drogas ilegais. O primeiro passo para isso foram as regulamentações de qualidade da produção, atingindo diretamente o consumidor final, que logo evoluíram para o quadro descrito acima, ao passo em que diversas destas substâncias foram colocadas sob controle exclusivo dos Estados, quase que imediatamente surgiria o mercado ilegal (PRECIADO, 2018).

É também a partir desse contexto que o movimento pela proibição a nível mundial deve ser compreendida. Inicia-se como uma política doméstica dos Estados Unidos, para além do interesse no controle do comércio a nível internacional. Bem rapidamente, alcança grande relevância na agenda de diferentes governos, sobretudo por pressão internacional, no que talvez fosse a primeira grande demonstração de força dos Estados Unidos nos tabuleiros internacionais (SILVA, 2012).

Em também pouco tempo isto se refletiria na adoção de uma postura proibicionista também no plano internacional, a partir de tratados internacionais inicialmente encampados pela Liga das Nações e que foram herdados e modificados pelo sistema das Nações Unidas. O primeiro ponto alto foi a exportação de tais

preceitos e políticas securitizadoras, culminando na universalização da proibição através da Convenção Única sobre Entorpecentes de 1970. A mundialização da proibição foi portanto, em grande medida, demanda e interesse de um Estado hegemônico (RODRIGUES, 2012).

Os psicoativos ilegais, compreendidos sob o termo genérico “drogas”, foram ao longo do século passado, de acordo com sua gradativa proibição, nos Estados Unidos e no âmbito internacional, assumindo maior periculosidade. No país, já na década de 1920, se discutiam legislações mais amplas em relação a proibição de consumo de substâncias psicoativas, o que culminou na conhecida Lei Seca. Na esfera nacional estadunidense, leis punitivistas mais duras foram implementadas e a repressão policial passa a ser um elemento comum e indispensável no combate às drogas. Enquanto no plano internacional tem-se grande pressão por parte dos Estados Unidos para o endurecimento da legislação internacional, exigência de medidas severas quanto a proibição nas políticas domésticas de inúmeros países, ademais da intensificação da militarização no combate ao narcotráfico a partir da década de 1970 (SOMOZA, 1990).

Ao nível internacional, a Conferência de Haia (1912) marca a primeira criação de tratado internacional de controle de drogas. A chamada Convenção Internacional do Ópio envolvia Alemanha, França, Irlanda, Estados Unidos, China, a Tailândia, o Japão, a Pérsia, Portugal e Rússia. Países como o México são forçados a aderir ao tratado posteriormente por pressão política estadunidense, até que o texto enfim é incorporado ao Tratado de Versalhes de 1919. Este dispositivo internacional fez com que de forma bastante significativa, mais países incorporassem em suas legislações nacionais a proibição, substituindo nomenclatura mais amena por discursos mais radicais. Já em 1913, no protocolo adicional do Tratado de 1912, figuravam Argentina, Bélgica, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Dinamarca, Espanha, Haiti, Itália, Luxemburgo e México.

De fato, dois principais resultados podem ser extraídos daqui: os Estados Unidos passariam a ser o principal player internacional sobre drogas, o que contrasta com o crescimento do consumo no país após a 2ª Guerra Mundial; o mercado negro explodiria em termos não vistos antes. Para os países vizinhos, como o México, mas também todo o hemisfério, este foi um momento de forte pressão por aumento da oferta, já que os preços atingiriam patamares mais altos (BRAGANÇA, 2017).

O proibicionismo, entretanto, não manteve o mesmo tom durante os anos entre 1939 e 1945. Era conhecido um artigo acadêmico, por sua excelência, que dizia que em períodos de fome, uma estratégia razoável era aumentar as importações de cocaína (DELPIROU e LABROUSSE, 1986). Este artigo circulou na França por muito tempo, e foi utilizado de forma lateral para justificar grandes aquisições de

cocaína por forças envolvidas no conflito. O consumo de cocaína disparou entre 1930 e 1945, puxado pelo relaxamento das legislações internacionais e pela entrada maciça de dinheiro público no mercado.

O proibicionismo só seria retomado após 1945, com novas legislações internacionais sendo costuradas no âmbito das Nações Unidas. As décadas seguintes são de aumento de consumo, relativa liberalização cultural e de fetichização da droga. Todos estes são elementos fundamentais para se entender como e porque o proibicionismo se estabelece em todo o mundo. A droga era ao mesmo tempo considerada a base de todo um *lifestyle* e a corrosão do mesmo, numa relação muitas vezes escamoteada por falsos moralismos e preconceitos em geral, o que de fato é a base da moral ocidental que conhecemos.

A proibição ganha novo impulso a partir de 1972. Neste discurso, o então presidente estadunidense Richard Nixon declara guerra ao “inimigo público número um” da América: as drogas. A “guerra às drogas” de Nixon inaugura a distinção entre países produtores e consumidores de drogas ilícitas, direcionando a culpa naturalmente para os produtores. Estava criada uma divisão internacional das drogas, exteriorizando para a América Latina e outras regiões periféricas a responsabilidade pela produção e distribuição. Ainda mais, este discurso possui o mérito de significar o mais grave ponto de inflexão na construção de uma narrativa histórica que condensa noções de segurança nacional e hemisférica ao mesmo tempo que, por outro lado, possibilitou intervenções militares a partir dos anos 1990. Estas intervenções de tipo moderno são a tônica do que se viu na América Latina com o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida (RODRIGUES, 2017)

#### **GUERRA ÀS DROGAS COMO ECONOMIA DA VIOLÊNCIA, PERSPECTIVA GEOPOLÍTICA E DE RACIONALIDADE DE PODER**

A política externa estadunidense foi construída historicamente sob premissas que buscaram justificar a expansão de sua influência pelo continente. Era necessário governar as Américas, seu espaço principal e exclusivo de atuação. Todo o processo de surgimento e consolidação da potência hegemônica que os Estados Unidos se tornaram na ordem mundial do pós-Guerra Fria é acompanhado por sua movimentação no tabuleiro internacional das drogas. Convicções que transcendem séculos desde a teoria da predestinação e a doutrina do Destino Manifesto, passando pela Doutrina Monroe, até a política do *big stick*, baseadas em noções como “A América para os americanos” e a América Latina como seu “quintal”, culminando na construção da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), por exemplo.

A América Latina, portanto, foi e é uma região de grande interesse para os Estados Unidos. É aqui, sem dúvida, o pilar básico de sua civilização ocidental. A Europa é sócia, a maior parte das vezes, e está nivelada acima, numa relação menos subalterna com aquela que se define com a América Latina.

Aqui é onde a potência hegemônica ocidental projeta diretamente o seu poder, sendo assim, configura-se como uma região de demasiada relevância geopolítica e estratégica. Devido aos seus recursos naturais, mercados consumidores, entre outros fatores a América Latina recebe então a tutela e a conseqüente intervenção dos Estados Unidos, proporcionando ao seu “irmão do Norte” a consolidação de sua hegemonia no mundo capitalista. A região foi laboratório privilegiado para muitos temas, desde o Consenso de Washington, passando pela estratégia de “colombianização” das Forças Armadas e chegando à política antidrogas em nível hemisférico.

A guerra às drogas é interpretada como mais uma etapa nas relações assimétricas construídas ao longo da História entre Estados Unidos e América Latina. É parte de sua projeção geopolítica. Está no centro dos seus cálculos de poder e hegemonia. O declínio estadunidense, de certo evidente e fundamental para a compreensão deste fenômeno mais amplo que é a crise do ocidente, é mais tardio aqui, e ao mesmo tempo, mais duro, mais incisivo.

Se o mundo pendula para o Oriente, e se o centro gravitacional da economia internacional desloca-se cada vez mais para o eixo China-Índia, a reserva de mercado dos Estados Unidos é a América Latina. A questão é a seguinte: como manter este recanto do mundo intacto?

Achamos ser impossível que isto aconteça. A própria realidade já demonstra o papel cada vez mais prevalente da China nas economias latino-americanas. Os dados demonstram que, em termos gerais, o furo no casco já foi feito e a sua tendência é aumentar.

Entretanto, a China está longe de ter hegemonia na região. Há outros contendores aqui, como a própria Rússia, além de iniciativas próprias de liderança individual ou coletiva, como as que o Brasil construiu ao longo das décadas passadas. Não há, na análise política, qualquer vestígio suficientemente forte que opunha-se ao papel dos Estados Unidos na região.

Portanto, se a hegemonia econômica não é um campo possível - e, de acordo com as primeiras perspectivas do protecionista Donald Trump, não será mesmo - a manutenção do domínio político é a condição básica que mantém a sociedade ocidental controlada pelos Estados Unidos de pé. A guerra às drogas tem papel central nisso.

Como já mencionado acima, a guerra às drogas com Nixon diferenciou países produtores de países consumidores de drogas. O mecanismo começa a ser construído aqui, e justifica todo o dispositivo de poder. Seu principal efeito foi a exteriorização do problema do tráfico de drogas (RODRIGUES, 2002) o que colocou os Estados Unidos numa posição de vítima que tem o direito de se defender, enquanto países como Bolívia, Colômbia e Peru que possuíam usos históricos, culturais e religiosos das plantações de folha de coca passassem a ser encarados como uma ameaça. A partir dessa interpretação, o tráfico passa a ser considerado problema de segurança nacional e não apenas de segurança pública. Abrindo precedente para que os Estados Unidos pudessem intervir militarmente - ou de outras formas - nos países pertencentes a sua zona de influência, o que significou abranger toda a América Latina.

Como o perigo está além de suas fronteiras, visto que os grupos narcotraficantes não são considerados originários dos Estados Unidos, o país norte-americano promoveu então intervenções. Essas intervenções aconteceram por meio da construção de bases ou operações militares em países estrangeiros ou através de programas de ajuda financeira como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, os quais serão abordados detalhadamente mais adiante.

O combate ao narcotráfico enquanto discurso permitiu então que por diversas vezes os Estados Unidos utilizassem desse argumento para a instalação de bases militares na América Central e do Sul. Incursões contra grupos narcotraficantes e guerrilhas de esquerda serviram como pretexto para a enérgica atuação norte-americana mesmo quando não participam diretamente por meio de ocupações.

No período do pós-Guerra Fria uma “nova orientação” na política externa dos Estados Unidos começa a se delinear ainda na administração de George Bush, após período marcado por numerosas intervenções diretas na América Latina, conquanto que traços da antiga política coercitiva continuassem presentes. Admitimos aqui por “nova orientação” a maior disposição para a cooperação e o comércio em detrimento das ocupações militares que ocorreram com maior intensidade no século XIX e na primeira metade do século XX. De acordo com Herz (2002), “em termos de objetivos estratégicos, o governo norte-americano se concentraria em duas agendas: a promoção das reformas neoliberais e o combate ao comércio ilícito de drogas”. E os programas de ajuda financeira materializados no Plano Colômbia e na Iniciativa Mérida expressaram isso.

O Plano Colômbia, inicialmente elaborado pelo governo colombiano, foi um programa de ajuda financeira aprovado pelo Congresso dos Estados Unidos em 1999. O plano tinha como propósito fundamental a luta contra o tráfico de drogas e contou com um orçamento de quase US\$ 8 bilhões fornecidos pelos Estados Unidos,

organismos financeiros como o Banco Mundial e o FMI além da União Europeia e o Japão. Importante dizer que os Estados Unidos já estavam presentes na Colômbia desde a década de 1980.

Os recursos destinados ao plano previam o fomento ao desenvolvimento econômico e social da Colômbia conjuntamente com a repressão ao narcotráfico. Todavia, quando liberados, esses recursos foram direcionados quase que exclusivamente aos aspectos militares do programa. Dos recursos fornecidos se pode listar o treinamento militar dado às forças armadas e militares colombianas, suprimento de material bélico, etc.

Foi por conta do crescimento nos anos 1970 e 1980 da demanda por drogas como cocaína e maconha nos EUA e Europa, que a Colômbia - devido ao *know-how* adquirido em outras atividades ilegais e ao histórico plantio das folhas de coca - se tornou abrigo para empreendimentos ilegais de grande proporção. A importância da dominação geopolítica e estratégica da Colômbia para os Estados Unidos, seja pela presença de importantes organizações narcotraficantes ou pela presença de guerrilhas de esquerda como as FARC e a ELN, fez com que um novo plano, o Patriota, fosse posto em prática depois que o período de vigência do Plano Colômbia se esgotou. Sobre os planos Colômbia e Patriota:

*Os recursos dos planos Colômbia e Patriota estabelecem obrigações e preferências de compra de material bélico e de serviços oferecidos por empresas estadunidenses, o que revela os interesses econômicos e os grandes negócios que são agenciados pelos programas de combate ao narcotráfico que vão além da mera presença militar estrangeira no país. (RODRIGUES, 2012, p. 108)*

De fato, o Plano Colômbia conseguiu enfraquecer as guerrilhas e minar parte significativa das plantações de coca. Porém, os resultados esperados no que concerne a luta contra o tráfico de drogas não podem ser considerados positivos. Apesar de grande parte da produção ter sido destruída, o preço da cocaína nos Estados Unidos continuou a subir e o consumo crescer, contrariando a perspectiva dos governos envolvidos. O narcotráfico continuou atuante na região e mesmo com os fortes ataques aos cartéis de Cali e Medellín, novos e mais violentos grupos surgiram para ocupar o vácuo de poder deixado por eles. E é nesse momento que os cartéis mexicanos expandem seus negócios pelo continente.

Por sua vez, o caráter da Iniciativa Mérida (2008) foi a de um acordo de cooperação bilateral entre México e Estados Unidos para combater grupos narcotraficantes, chamados de *cartéis*. Partindo, inclusive, dos mesmos moldes do Plano Colômbia, a Iniciativa Mérida angariou recursos financeiros e militares de

grandes dimensões, superando seu homólogo. Ofereceu ajuda militar para o combate ao narcotráfico através de armamento e treinamento militar, reforço às instituições como, por exemplo, o aparato judicial e de inteligência mexicano, entre outros.

O principal corolário das políticas de segurança direcionadas a Colômbia e, em especial, ao México, foi a militarização no combate ao narcotráfico. Embora desde a década de 1970 os Estados Unidos já defendessem a militarização no combate ao tráfico e as forças armadas já fossem utilizadas como ferramenta necessária no combate às drogas, o fato novo que emerge é a intensidade com que as forças militares são empregadas contra grupos narcotraficantes organizados (RODRIGUES, 2002). É nesse mesmo período que a militarização ganha contornos bem específicos em diversos países do continente, entre eles o Brasil, que inspirado em políticas de segurança adotadas pela Colômbia e o México, recorre a militarização dentro e fora de suas fronteiras.

O insulamento das Forças Armadas e o fracasso na luta pela erradicação de plantas que são usadas desde os primórdios da humanidade também podem ser apontados como implicações da intromissão, por meio do financiamento de políticas antidrogas agressivas, “(...) das autoridades norte-americanas na condução de políticas públicas que deveriam ser de estrita parametrização dos mexicanos, (...)” (BRAGANÇA, 2017) e, em prolongamento, dos colombianos.

A presença político-econômica dos Estados Unidos em dois países de grande importância no contexto regional exhibe o grau de relevância que o tema do combate às drogas possui até hoje na agenda dos Estados Unidos. Também permite entrever como práticas securitizadoras permanecem fazendo parte da política externa estadunidense direcionada a América Latina (SILVA, 2012).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais de quarenta anos se passaram desde que a guerra às drogas foi declarada por Richard Nixon. E hoje, mais claro que ontem, ela é um fracasso retumbante.

Desde então um combate cada vez mais agressivo vem sendo defendido por governos, autoridades policiais e setores da sociedade civil. O proibicionismo e seu vício mais latente, o militarismo, foi incorporado de vez no léxico dos países latino-americanos. A demanda social por violência policial cresce aceleradamente. Alternativas como o caso do Uruguai, o armistício na Colômbia, iniciativas de integração na América Latina, conseguem algum tipo de expressão, mas logo encontram entraves tão grandes que são estancados - ou são inutilizados por outros discursos, por outras correlações de forças, por outros interesses políticos.



Em decorrência da proibição e da associação de minorias e imigrantes com a venda e consumo de determinadas substâncias psicoativas, estigmas em torno de grupos sociais específicos foram criados. Nos Estados Unidos os psicoativos ilegais foram associados a figura dos imigrantes, sejam eles mexicanos, chineses, descendentes de negros africanos escravizados e irlandeses. Segundo Rodrigues (2012):

*Os chineses, vindos em larga escala para trabalhar na construção das estradas de ferro no Oeste dos EUA, trouxeram o hábito de fumar ópio e a esse psicoativo foram ferrenhamente associados. A maconha era considerada, em princípios do século XX, droga de mexicanos, grupos visto pelos brancos estadunidenses como indolentes, preguiçosos e, por vezes, agressivos. Aos negros, parcela da população lançada em miseráveis condições de vida, atribuiu-se o uso da cocaína, prática que supostamente os tornava sexualmente agressivos. Por fim, o álcool, era percebido como uma droga que era abusada pela comunidade de imigrantes irlandeses. Nos quatro casos, uma mesma lógica: minorias e imigrantes mantinham comportamentos moralmente reprováveis que ameaçavam valores profundos dos Estados Unidos. (RODRIGUES, 2012, p. 26)*

Em outras palavras, a proibição alimentou a xenofobia e o racismo já existentes na sociedade americana. Estes são elementos importantes e fundamentais que permitem compreender diversos conflitos sociais causados pela criminalização localizados em diferentes países da América, incluso nos Estados Unidos. Explicam como a população negra é tratada pelo contingente policial e as maiores probabilidades de jovens negros morrerem na mão da polícia em comparação com jovens brancos.

O encarceramento em massa, produto da criminalização do uso e tráfico de drogas também é um dos mais notáveis problemas sociais que os países da América Latina e Estados Unidos tem de enfrentar ainda hoje. O Brasil, por exemplo, é um dos países com maior população carcerária do mundo. Em países onde a guerra às drogas se tornou a tônica básica no combate ao narcotráfico, a população civil é uma das mais afetadas, sendo vítimas dos confrontos entre polícias e forças militares e grupos armados narcotraficantes.

A guerra às drogas provou ser um eficaz instrumento de dominação e hegemonia dos Estados Unidos na América Latina. Fazendo uso de acordos comerciais, ajuda financeira no combate ao tráfico de drogas e em última análise de um discurso poderoso de guerra às drogas os EUA vêm durante mais de quarenta anos sendo capaz de preservar sua hegemonia no continente. Através da aproximação física mas também político-diplomática os Estados Unidos garantem para si o controle de importantes regiões onde suas bases militares estão instaladas além do controle de fontes riquíssimas de recursos humanos e naturais.

No pós-Guerra Fria, com a adesão e o crescimento do neoliberalismo na região e o reconhecimento por parte de governos latino americanos da ideia de que uma guerra às drogas era necessário, a potência do norte conseguiu repelir o problema do tráfico para fora de suas fronteiras garantindo a sua sobrevivência enquanto unidade política soberana às custas de conflitos sociais densos nos países que formam seu entorno estratégico.

O narcotráfico e a guerra às drogas são potentes políticas de controle governamental. Como nos apresenta Michel Foucault, o poder não só tem a sua verve repressiva - que naturalmente é associada a destruição - mas também tem em sua essência a produção de algo novo. Nesse ímpeto criativo, surgem novas subjetividades, novas instituições políticas, novos padrões de comportamento e, acima de tudo, estabelece ou subverte padrões de força anteriormente definidos.

Argumentamos com esse texto que dado como evidente o declínio dos Estados Unidos como potência hegemônica, uma de suas reservas de poder é precisamente a América Latina. O continente americano sempre foi um grande laboratório de análise de políticas internacionais para os Estados Unidos. E também o seu principal espaço de ação dos mecanismos de poder que sustentam a sua hegemonia no resto do mundo e que aqui estão em pleno funcionamento. O proibicionismo é precisamente o nexos entre o que é política doméstica e os padrões de comportamento internacionais, associados também à necessidade de governo e de administração da hegemonia no continente. A lógica proibicionista existe no background dos países americanos em sua história recente e está ligada diretamente a esta dupla articulação, entre as práticas sociais de âmbito doméstico e o dispositivo repressivo internacional, que constituem-se um ao outro.

Se o declínio das instituições norte-americanas no âmbito econômico internacional ficou evidente na década de 70 com os choques do petróleo e o fim do padrão dólar, sua contrapartida é precisamente o que chamamos de Doutrina Nixon. Ou seja, o dispositivo da guerra às drogas.

A conjuntura demonstra que mesmo que já desde a década de 1970 os Estados Unidos estejam em declínio, há muito ainda o que se percorrer. Os caminhos não são exatamente fáceis. Notadamente na América Latina, a força estadunidense ainda se mostra muito presente. É inegável o papel de grandes think tanks liberais nos processos que conduziram ao poder de forma muito obscura nomes como Michel Temer, ou de forma menos escandalosa, como no caso de Mauricio Macri. Golpes parlamentares em Honduras, Paraguai e Brasil têm pontos em comum que os associam diretamente a uma ação internacional do tipo orquestrada, ainda que não centralizada.

É nesse choque, entre a necessidade de governar, os diferentes níveis de governo - desde moral e práticas sociais, até o nível da Segurança Internacional - e as aspirações internacionais hegemônicas dos Estados Unidos, que está um bastião da resistência norte-americana ao seu processo irreversível de declínio. A pergunta que resta para o futuro é por quanto tempo essa resistência poderá ser mantida, com vetores vindos do mundo oriental e forças progressistas internas na América Latina se reorganizando. Esta definitivamente não é uma questão simples de ser resolvida mas é premente nas análises internacionais dos dias de hoje.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRAGANÇA, Danilo. **Narcotráfico, Soberania e Relações Internacionais no México**. Rio de Janeiro: Gramma, 2017
- BRAGANÇA, Danilo; FREITAS, Marcello. O impacto do fator Trump para a mobilização conservadora latino-americana. **Revista Conjuntura Internacional**. Belo Horizonte, ISSN 1809-6182, v.14 n.1, p.10 - 17, jun 2018.
- DELPIROU, Alain; LABROUSSE, Alain. **Coca Coke**. Brasiliense: Rio de Janeiro, 1986.
- FEDERICI, Silvia. *Calibá e a Bruxa*. Elefante: São Paulo, 2017.
- HERZ, Monica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 16, n. 46, 2002.
- LABROUSSE, Alain, **Geopolítica das drogas**. Apresentação de Thiago Rodrigues. São Paulo: Desatino, 2010.
- PRECIADO, Paul B. Testojunkie. **Sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. N-1 Edições: São Paulo, 2018.
- RODRIGUES, Thiago. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. São Paulo: Desatino, 2012
- RODRIGUES, Thiago. **Política e drogas nas Américas**. 2ª Edição. São Paulo: Desatino, 2017.
- SILVA, Luiza Lopes da. A questão das drogas nas relações internacionais : uma perspectiva brasileira / Luiza Lopes da Silva - Brasília: FUNAG, 2013
- SOMOZA, Alfredo. *Coca, cocaína e narcotráfico*. Cone Editora: São Paulo, 1990.

